

Assunto: TJPE bloqueia contas	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: leitura dinâmica	Seção/Repórter:
Página: a2	Data: 16/01/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

PÁGINA B6

TJPE bloqueia contas

Justiça conseguiu bloquear R\$ 17,2 milhões de quem deve o IPTU e o ISS. Só há liberação com pagamento de dívidas.

Assunto: Recife: Prefeitura bloqueia conta de devedores	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Política	Seção/Repórter:
Página: B1	Data: 16/01/2015

DIARIO de PERNAMBUCO

recife

Prefeitura bloqueia conta de devedores



PAULO H. CARVALHO/DA PRESS

TJPE aumentou o congelamento de recursos de contribuintes inadimplentes com o IPTU (imposto sobre imóveis) ou ISS (imposto sobre serviços) do Recife e bateu a marca dos R\$ 17,2 milhões. ECONOMIA B6

Assunto: Devedores têm contas bloqueadas	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Economia	Seção/Repórter:
Página: B6	Data: 16/01/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Devedores têm contas bloqueadas

TJPE aumentou o congelamento de recursos de contribuintes inadimplentes com o IPTU ou ISS da Prefeitura do Recife

ROSA FALCÃO
rosafalcao.pe@dabr.com.br

Entre 2013 e 2014 cresceu 484,46% o volume de recursos bloqueados em contas bancárias de devedores de IPTU e ISS no Recife. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) conseguiu bloquear R\$ 17,2 milhões no ano passado contra R\$ 3,5 milhões no ano anterior. O boom aconteceu como resultado do plano de ação deflagrado pelas duas Varas de Executivos Fiscais municipais, para acelerar o julgamento dos processos de execução de dívidas de contribuintes com o Fisco municipal. Os recursos ficam congelados judicialmente até que o devedor pague a divi-

da tributária ou encerre o processo judicial.

Há processos de execução fiscal da Prefeitura do Recife que se arrastam desde os anos 1980. Atualmente, o valor acumulado da dívida ativa de impostos é de R\$ 5 bilhões. A juíza Ana Carolina Fernandes Paiva diz que o trabalho de triagem dos processos iniciou em novembro de 2013. Um grupo de trabalho formado por cinco juízes e 40 servidores das Varas de Executivos Fiscais Municipais da Capital se debruçou em mais de 600 mil ações de execução. Ela explica que havia muitos processos em extinção que foram separados para agilizar a análise. Ao final de 2014, este número caiu para 400 mil.

Segundo a juíza, antes do bloqueio das contas bancárias, o devedor recebe uma carta de citação. Se ele não comparecer à Prefeitura do Recife para quitar ou parcelar a dívida, o bloqueio judicial dos recursos é concluído. "Se não houver saldo nas contas



bancárias, o próximo passo é penhorar bens imóveis ou móveis do devedor". Ela esclareceu que o dinheiro bloqueado não é imediatamente repassado aos cofres do município. "O contribuinte poderá pedir que o valor bloqueado sirva para o pagamento do débito", completa.

O procurador-chefe da Fazenda Municipal, Marcos Vi-

nícius Moraes, diz que a intensificação dos pedidos de bloqueio de contas pelo TJPE estimula o contribuinte a regularizar os seus débitos. "O bloqueio é o mecanismo mais eficiente para fazer com que o contribuinte negocie e regularize a situação". Ele chama a atenção para o desconto de 90% nas multas e nos juros que a PCR está concedendo

+ saibamais

Dividas de IPTU e ISS em execução judicial no Recife

Valores bloqueados em contas bancárias



Processos de execução fiscal



Dívida ativa acumulada de tributos (*)



*A Secretaria de Finanças da PCR não informou os valores separados das dívidas de IPTU e de ISS

Fonte: TJPE/PCR

aos contribuintes devedores. O incentivo vai até o final de março e vale também para as dívidas que já se encontram em execução fiscal.

Outra medida que será adotada pela prefeitura para recuperar a dívida de impostos é o leilão de imóveis. De acordo com o procurador-chefe da Fazenda municipal, já está sendo feito o levanta-

mento de imóveis com os débitos maiores de IPTU para serem colocados à venda para a quitação de débitos. "O objetivo do município não é leiloar, mas é a última instância para a pessoa quitar os seus débitos". Outra medida adotada é a negatização do devedor. Hoje existem 5 mil contribuintes de IPTU e ISS negatizados.

Assunto: Devedores têm contas bloqueadas	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Economia	Seção/Repórter:
Página: 2	Data: 16/01/2015

jornal do  commercio

Devedores têm contas bloqueadas

Devedores de IPTU e ISS no Recife tiveram suas contas bloqueadas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), em 2014. Foram retidos R\$ 17.258.503,49, apresentando um aumento de 484,46% em relação ao valor bloqueado em 2013. O crescimento é resultado do Plano de Ação executado na 1ª e 2ª Varas de Executivos Fiscais Municipais da Capital. A iniciativa da Presidência do TJPE tem proposta de desafogar essas unidades e acelerar os trâmites processuais.

Cinco juizes e mais de 40 servidores participaram da ação nas Varas de Executivos Fiscais Municipais do Recife, onde o acervo de processos baixou de 700 mil para 430 mil, no intervalo de um ano. O Plano de Ação executa uma triagem no acervo e, assim, acelera o processo. Com isso, há a identificação de pequenos, médios e grandes devedores. O trabalho teve início em 2013. Em 2014, o número de bloqueios realizados chegou a 816, contra 162 do ano anterior.

Assunto: Bloqueio de contas de devedores de IPTU pelo TJPE	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Economia	Seção/Repórter: JC negócios/Fernando Castilho
Página: 2	Data: 16/01/2015

jornal do commercio

Cobrando mais na outra ponta



E enquanto o prefeito não decide se mantém ou retira a proposta de isentar o ISS do Prouni-Recife, o TJPE bloqueou, ano passado, exatos R\$ 17.258.503,49 de contas de devedores de IPTU e ISS no Recife, num aumento de 484,46% em relação a 2013. Foi um trabalho da 1ª e 2ª Varas de Executivos Fiscais Municipais da Capital, onde cinco juizes e mais de 40 servidores fizeram baixar o número de 700 mil para 430 mil processos em um ano.

Assunto: Caruaru: TJPE manda afastar vereadores	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Política	Seção/Repórter:
Página: 5	Data: 16/01/2015



> CARUARU

TJPE manda afastar vereadores

LÍVIA MOTA

A Câmara dos Vereadores da cidade de Caruaru, no Agreste, recebeu a notificação sobre a decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco em afastar os dez vereadores indiciados na Operação Ponto Final. A 4ª Vara Criminal de Caruaru e os próprios parlamentares foram notificados. Ao presidente da Câmara ficará a incumbência de afastar os vereadores e convocar os suplentes.

Os parlamentares Louro do

Juá (SDD), Jajá (sem partido), Eduardo Cantarelli (SDD), Sivaldo Oliveira (PP) e Cecílio Pedro (PTB) devem deixar as atividades da Casa. Os outros cinco vereadores, Jadiel Nascimento (PROS), Val das Rendeiras (PROS), Val (DEM), Neto (PMN) e Evandro Silva (PMDB), já estavam afastados por causa das investigações da Operação Ponto Final II.

O presidente da Câmara de Caruaru, Leonardo Chaves (PSD), confirmou que a posse dos suplentes dos vereadores

indiciados pela Operação Ponto Final será na próxima segunda-feira. Irão assumir: Rosimery da Apodec (DEM), Alecrim (PSD), Carlinhos da Ceaca (PPS), Jaécio Tenório (PRB) e Antônio Carlos (DEM). Os outros cinco suplentes já estão atuando devido ao afastamento dos titulares por causa da Operação Ponto Final II. São eles: Rodrigues da Ceaca (PRTB), Nino do Rap (DEM), Duda do Vassoural (DEM), Tenente Tibúrcio (PMN) e Pastor Carlos Santos (PRB).

Com a convocação dos suplentes, a Câmara de Caruaru passará a pagar o salário de 33 vereadores, dez além do número normal. Isso porque a notificação do Tribunal de Justiça determina a suspensão do exercício da função, não a perda do cargo e o consequente corte dos salários de R\$ 9 mil. Os legisladores afastados ainda podem recorrer junto ao TJPE e, caso sejam bem-sucedidos, os suplentes deixarão os cargos, como já ocorreu no início de 2014.

Assunto: Cobrança: Devedores estão na mira da prefeitura	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Economia	Seção/Repórter: Acontece
Página: 3	Data: 16/01/2015



Devedores estão na mira da Prefeitura

■ O esforço da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) de reforçar seus cofres com o aumento da arrecadação, através da cobrança aos contribuintes inadimplentes, tem números substanciais na esfera judicial. Segundo informações do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), somente em 2014, foram bloqueados mais de R\$ 17,258 milhões de contas dos devedores do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Em relação ao ano anterior, o valor bloqueado é 484,46% maior. Segundo dados da Secretaria de Finanças da PCR, a arrecadação do ISS teve alta de mais de 12% em 2014, em relação a 2013 (ultrapassando R\$ 647 milhões).

Para facilitar a quitação das dívidas, a PCR mantém até 20 de março o Programa de Pagamento e Parcelamento Incentivado (PPI), que concede 90% de desconto nos juros e multas relativos aos débitos tributários gerados até 31 de dezembro de 2012. A medida foi instituído pela Lei N° 18.087/2014, proposta e sancionada pelo prefeito Geraldo Julio. O benefício já está em vigor e, neste momento, vale para pagamentos à vista. Para aderir ao PPI, o contribuinte deve acessar o portal www.recife.pe.gov.br, no link "Atendimento ao Contribuinte" e consultar o extrato de débitos correspondente.

Assunto: MP recorrerá ao STJ para elevar pena de condenado por morte de esposa	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/01/2015
Editoria:	Seção:



MP recorrerá ao STJ para elevar pena de condenado por morte de esposa

Apelação teve julgamento desfavorável nesta quarta-feira (14), no Recife. Júri condenou réu em 2014, mas pena fixada permitiu prescrição do crime.

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) votou, nesta quarta (14), contra a apelação feita pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para aumentar a pena de Anthoner Ferreira Belleza Neto, julgado ano passado como culpado pela morte da esposa Christina Gabrielsen. O crime ocorreu no Recife, em 1995. O órgão pediu a anulação do júri popular porque, apesar da condenação, o juiz Ernesto Bezerra Cavalcanti, que presidiu a sessão, fixou uma pena que acabou permitindo a prescrição retroativa do caso. Desta forma, o condenado, que já respondia ao processo em liberdade, não foi preso.

O julgamento ocorreu na tarde desta quarta, com a presença de três desembargadores. O relator do processo votou contra a apelação, já o revisor foi a favor. O voto de desempate ficou a cargo do presidente da 2ª Câmara Criminal, Antônio de Melo, que também votou contra. "Teve o julgamento e nós perdemos, a impunidade permanece, mas nós vamos recorrer, com embargos infringentes, ao STJ [Superior Tribunal de Justiça]", explicou o advogado assistente de acusação do MPPE, Anderson Flexa.

Entenda o caso

O júri ocorreu em 16 abril de 2014. Na época, o promotor do caso, Fabiano Saraiva, explicou que a partir do momento em que o réu é julgado e tem uma sentença, é observado se alguma das fases do processo teve um intervalo maior que o prazo prescricional fixado pelo Código Penal. É o que se chama de prescrição retroativa.

Como a pena estipulada pelo juiz foi de oito anos, a regra diz que o prazo prescricional é de 12 anos. A Justiça recebeu a denúncia do homicídio em 1997 e o juiz só se pronunciou em 2012, somando-se um intervalo de 15 anos. Assim, o réu foi condenado, mas ocorreu a 'causa de extinção da punibilidade', ou seja, o processo foi encerrado sem que o réu precise cumprir a pena.

Saraiva chamou atenção que se o juiz tivesse fixado a pena de oito anos e um mês, o prazo mudaria para 16 anos e evitaria a prescrição. Dessa forma, o réu poderia ter que cumprir a pena, já que ele ainda tinha o direito de recorrer em segundo grau no próprio Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

No recurso de apelação, o MPPE alegou que o julgamento foi contrário às provas dos autos, uma vez que o homicídio era qualificado por motivo fútil e os juristas afastaram essa qualificação. Anthoner Ferreira Belleza Neto é filho do juiz Anthoner Pimentel Belleza, já falecido. Enquanto o caso tramitava na Justiça, o réu trabalhou como assessor parlamentar de um político na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), nas prefeituras do [Recife](#), Olinda e São José da Coroa Grande. Até o ano passado, ele atuava como representante comercial.

Assunto: Câmara de Caruaru é notificada sobre novo afastamento de vereadores	
Veículo: G1 Caruaru e Região	Data: 16/01/2015
Editoria:	Seção:



Câmara de Caruaru é notificada sobre novo afastamento de vereadores

Parlamentares devem ser oficiados ainda nesta quinta (15), diz procurador. Posse de suplentes será definida após reunião com Mesa Diretora da Casa.

A Câmara de Vereadores de [Caruaru](#) foi notificada sobre o afastamento dos vereadores investigados na Operação Ponto Final. O G1 entrou em contato com o procurador da Casa, José Américo, que afirmou que a documentação foi retirada na Caixa Postal. "Já tivemos uma reunião com o Presidente e estamos produzindo os ofícios para serem enviados ainda hoje [quinta-feira, 15] para os parlamentares", explica. A partir disso, os vereadores ficam oficialmente afastados das funções na Casa Legislativa. Quanto à posse dos suplentes, Américo indica que a assessoria jurídica da Câmara irá se reunir com a Mesa Diretora, para definir a data.

Até o início da noite da quarta-feira (14), o assessor jurídico da instituição, Bruno Martins, afirmou que "apenas um e-mail com um resumo do processo judicial foi recebido. Até o momento, nenhum documento físico chegou". A assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), no entanto, comunicou que a Diretoria Criminal recebeu da Câmara de Vereadores a confirmação de recebimento do e-mail, referente ao resumo da decisão. Quanto ao documento físico, o departamento explicou que, até então, não constatou "o aviso de recebimento".

Afastamento - A decisão foi tomada em dezembro do ano passado, determinando o [afastamento de todos os envolvidos na Operação Ponto Final I](#). A assessoria de imprensa do TJPE informou que a decisão foi por maioria de votos dos desembargadores da 4ª Câmara Criminal.

Para o advogado Saulo Amazonas, da bancada de defesa, "isso não faz sentido, pois o processo já acabou. Além disso, durante todo esse ano [2014], não tivemos nenhuma notícia de que eles estivessem influenciando no processo", explica. Ainda segundo Amazonas, a equipe de defesa avaliará a quem vai recorrer. Cinco vereadores - alvos de investigações da Operação Ponto Final II - já estão afastados.

Entenda - Os vereadores Jadiel Nascimento (PROS), Sivaldo Oliveira (PP), Val das Rendeiras (PROS), Cecílio Pedro (PTB), Val (DEM), Louro do Juá (SDD), Eduardo Cantarelli (SDD), Neto (PMN), Evandro Silva (PMDB) e Jajá (sem partido) foram presos no dia 18 de dezembro de 2013 durante a Operação Ponto Final, da Polícia Civil.

De acordo com a Polícia Civil, os parlamentares são suspeitos de prática de corrupção passiva, que é a solicitação de vantagem indevida; de concussão, que é crime contra a administração pública; e de organização criminosa, que é a integração e ações de cunho criminal. No caso dos vereadores, por serem funcionários públicos, a pena de Organização Criminosa pode aumentar de 1/6 a 2/3.

Assunto: Em Caruaru, vereadores suplentes devem ser convocados até segunda	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/01/2015
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Em Caruaru, vereadores suplentes devem ser convocados até segunda

Parlamentares afastados já estão recorrendo na Justiça

Os dez vereadores de Caruaru que tiveram o afastamento dos cargos determinado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão parar de exercer suas funções no Legislativo municipal nesta quinta-feira (15), após notificação da Câmara. "Estamos notificando eles hoje. A partir do momento em que receberem a notificação, serão afastados das funções que ocupam", afirmou o procurador da Câmara de Vereadores do município, José Américo.

Na prática, apenas cinco vereadores serão afastados, já que outros cinco já estão fora das funções desde agosto do ano passado por conta das investigações da Operação Ponto Final 2. Sendo assim, será necessária a convocação de apenas cinco suplentes, algo que deve ocorrer até a próxima segunda-feira (19). "Teremos uma reunião da mesa diretora e acredito que segunda-feira já faremos a convocação dos suplentes", afirmou José Américo.

Como ocorreu das outras vezes em que a Justiça determinou o afastamento dos investigados pela Ponto Final, no ano passado, os vereadores já estão recorrendo da decisão. O vereador Jailton Soares, o Jajá (sem partido), em entrevista ao Diário, afirmou que seus advogados já entraram com uma apelação. "Estamos aguardando apenas os desembargadores analisarem o nosso pedido para ter uma definição", disse. "Isso (afastamento) já ocorreu recentemente, mas os advogados estão fazendo o trabalho deles, e eu acredito que conseguiremos de novo", complementou confiante.

Jajá avalia que as decisões da Justiça acabam prejudicando o trabalho realizado na Câmara. "Esse entra e sai de vereadores atrapalha o andamento da Câmara, fica difícil de trabalhar", apontou o vereador. Jajá, assim como os outros nove investigados pela Ponto Final, é acusado de organização criminosa, concussão (exigência de valores para aprovação de projetos municipais) e corrupção passiva.

Caso os vereadores afastados sejam bem-sucedidos na Justiça, os suplentes deixarão os cargos, como já ocorreu no início de 2014. E mesmo após o esgotamento dos recursos no TJPE ainda caberão recursos no Supremo Tribunal de Justiça e, posteriormente, no Supremo Tribunal Federal.

Aumento na folha

Com a convocação dos suplentes, a Câmara Municipal de Caruaru passará a pagar o salário de 33 vereadores, dez além do número normal. Isso porque a notificação do Tribunal de Justiça determina a suspensão do exercício da função, não a perda do cargo e o consequente corte dos salários de R\$ 9 mil. A casa legislativa já paga, desde outubro, R\$ 45 mil além da folha regular de R\$ 207 mil, por conta dos cinco vereadores envolvidos na Ponto Final 2. Agora, o gasto aumentará em outros R\$ 45 mil, fazendo a folha saltar para R\$ 297 mil.

Saiba mais

Suplentes que serão empossados:

Jaécio Tenório (PRB)

Rosemary da Apodec (DEM)

Antônio Carlos (DEM)

Carlinhos da Ceaca (PPS)

Alecrim (PSD)

R\$ 135 mil foi o valor que a Câmara já gastou, nos últimos três meses, para manter os legisladores afastados

R\$ 207 mil é a folha regular da Câmara com os 23 vereadores da Casa

R\$ 297 mil será o valor para manter os 33 vereadores, entre os 23 eleitos e os 10 suplentes

43,4% é o percentual de aumento na folha dos vereadores

Operação Ponto Final

10 vereadores acusados de organização criminosa, concussão (exigência de valores para aprovação de projetos municipais) e corrupção passiva

Os acusados são:

Val de Cachoeira Seca (DEM), Val das Rendeiras (Pros), Evandro Silva (PMDB), Neto (PMN), Jadiel Nascimento (Pros), Eduardo Cantarelli (Solidariedade), Cecílio Pedro (PTB), Jajá (sem partido), Louro do Juá (SD) e Sivaldo Oliveira (PP)

Operação Ponto Final II

5 vereadores acusados de cobrar propina para votar contra a instalação de uma CPI para investigar supostas irregularidades da prefeitura apontadas pela Controladoria-Geral da União (CGU)

Os envolvidos são:

Val de Cachoeira Seca (DEM), Val das Rendeiras (Pros), Evandro Silva (PMDB), Neto (PMN) e Jadiel Nascimento (Pros)

Assunto: Câmara de Caruaru é notificada de afastamento de vereadores	
Veículo: NE10	Data: 16/01/2015
Editoria:	Seção:



Câmara de Caruaru é notificada de afastamento de vereadores

A Câmara de Vereadores de Caruaru, no Agreste de Pernambuco, foi notificada oficialmente do afastamento de dez vereadores investigados pela Operação Ponto Final I. A decisão foi tomada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), em dezembro de 2014, e oficiada apenas nesta quinta-feira (15) pela Casa. Os vereadores devem receber a notificação de afastamento ainda nesta quinta.

Os parlamentares Louro do Juá (SDD), Jajá (sem partido), Eduardo Cantarelli (SDD), Sivaldo Oliveira (PP) e Cecílio Pedro (PTB) devem deixar as atividades da Casa. Os outros cinco vereadores, Jadiel Nascimento (PROS), Val das Rendeiras (PROS), Val (DEM), Neto (PMN) e Evandro Silva (PMDB), já estavam afastados por causa das investigações da Operação Ponto Final II.

Segundo a assessoria de imprensa da Câmara, os suplentes devem ser convocados para assumir as vagas assim que os vereadores forem oficiados do afastamento. Os convocados serão Carlinhos da Ceaca (PPS), Alecrim (PSD), Jaécio Tenório (PRB), Rosimery da Apodec (DEM) e Antônio Carlos (DEM). Eles devem ser empossados nesta sexta-feira (16) ou na próxima segunda-feira (19).